

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/79, de 19 de novembro de 1979.

APROVA o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para construção de 04 KMS de Rodovia de penetração no Território Federal de Roraima.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si celebram o Governo do Território Federal de Roraima e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, para construção de 04 Kms de Rodovia de penetração no Território Federal de Roraima.

Art. 2º As Cláusulas do presente Convênio ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, com a Emenda aprovada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Governo do Território de Roraima, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Boa Vista (RR), em 19 de novembro de 1979.


ABRAHÃO FELIX DE LIMA

PRESIDENTE